



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.770

Homologa parecer de Comissão sobre revalidação de diploma de graduação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 245ª reunião ordinária, realizada em 05 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais,

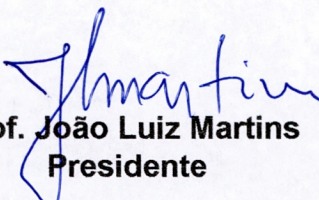
Considerando o disposto nas Resoluções CEPE nº 203 e nº 1.406;

considerando a documentação constante no processo UFOP nº 2.669/2005,

RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão Especial constituída para analisar a revalidação do Curso de Jurisprudência de **Vincenzo Rocco Sicari**, concluído na Universidade dos Estudos de Roma "La Sapienza", com o Curso de Direito da UFOP, deferindo, desta forma, a referida solicitação.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente